

Ata da sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dolcinópolis. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Dolcinópolis do Estado de São Paulo, na sede do Paço Municipal “Dovílio de Biazi”, onde funciona o Poder Legislativo, Plenário “Claudomiro Pereira Paschoa”, sito à Avenida Elydio Massarenti nº- 1320 realizou-se a sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dolcinópolis, da décima quinta legislatura, sob a Presidência do Vereador Danilo Rogério Cortez e Secretariada pela Vereadora Rozangela Galanti Nilsen, com a presença dos seguintes e demais Senhores Vereadores:- Aduino Gonçalves Pereira, Brenner Henrique Pavão Feltrin, Celma Maria Posclan Neves, Géssica Grazieli Brunca Batista, Neucenir Rossi, Pedro Sanches Stefanin e Weverson Pereira Brussolo. Havendo número legal para deliberações, às vinte horas (horário regimental), o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando em seguida do Senhor Secretário para que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo dispensada a sua leitura por solicitação do Vereador Brenner Henrique Pavão Feltrin, com o consentimento dos demais Senhores Vereadores, sendo a ata submetida à consideração do Plenário em primeira e única discussão e votação, sendo **“aprovada por unanimidade”**. Passando para o **“EXPEDIENTE”**. Matérias de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 006 – de 30 de abril de 2024, o qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei nº 007 – de 10 de maio de 2024, o qual dispõe sobre Desafetação e Doação de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis a favor de **JOSÉ ARAÚJO LIMA**; Projeto de Lei nº 008 – de 15 de maio de 2024, o qual dispõe sobre Permissão com Encargos de Uso sobre Bens Públicos por prazo determinado e Projeto de Lei nº 009 – de 17 de maio de 2024, o qual dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 561.794,68 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado a recapeamento asfáltico e aquisição de Balança para o Município. Proposituras do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Resolução nº 002 – de 20 de maio de 2024, que institui gratificação ao agente de contratação, e dos gestores e fiscais de contratos, para atender as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo e Requerimento de Urgência Especial nº 006/2024 – de autoria do Vereador Weverson Pereira Brussolo, solicitando Urgência Especial para que os Projetos de Lei de nºs: 008/2024 e 009/2024, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, constantes da leitura do Expediente sejam deliberados em Plenário na presente Sessão. Em Expediente o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 006 – de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e o Projeto de Lei nº- 007 – de 10 de maio de 2024, que dispõe sobre desafetação e doação de imóvel de propriedade do Município, ambos objetos da leitura do Expediente, aos cuidados das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para procederem estudos e elaborarem seus Pareceres nos termos do Regimento Interno, comunicando o Plenário que em data oportuna fara realizar a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei nº 006/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Não havendo matérias a serem lidas no presente Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para falar em Expediente sobre tema livre. Inicialmente usou da palavra a Vereadora **Géssica Grazieli Brunca Batista**, segue na íntegra o seu pronunciamento: Boa noite a todos os presentes e

quem nos acompanham pelas redes sociais. Eu gostaria de falar a respeito da importância do Projeto nº 008, do Projeto nº 009. O Projeto nº 008 ele dispõe sobre permissão de encargos sobre bens públicos por prazo determinado. Bom este Projeto visa a expansão industrial do município. São três barracões, e a importância deles é fomentar a economia, fomentar a indústria, gerar mais empregos para o município. Um dos encargos da pessoa que receber, que vai poder usar os barracões é fornecer emprego. Então serão promovidos gerados no mínimo onze empregos, cinco em um barracão e três nos demais. Aproveito e espero que logo estejam ocupados. Eu particularmente tenho orgulho em dizer que moro em Dolcinópolis, e aqui temos indústrias, a gente tem fábricas que fomenta a economia, mas sempre é importante para evitar que as pessoas vão se deslocando para outras cidades, ou até se mudar em busca de emprego. Então é muito importante esse Projeto e desde já eu gostaria de parabenizar o Vereador Neucenir, porque o imóvel número 03 foi através de uma conquista dele, assim como o balanção, que é objeto do Projeto nº 009, que também é uma conquista do Vereador, e para evitar que a população tenha que sair daqui para outras cidades para fazer uso dessa benfeitoria. Está bom e de parabéns a todos e uma boa noite. Não havendo mais Vereadores para falar em Expediente, o Senhor Presidente declara-o encerrado. Passando para **“ORDEM DO DIA”**. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Requerimento de Urgência Especial de autoria do Vereador Weverson Pereira Brussolo, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que os Projetos de Lei de nºs: 008/2024 e 009/2024, sejam discutidos e votados na presente Ordem do Dia, o qual foi submetido em primeira e única discussão e votação, sendo **“aprovado por unanimidade”**. Aprovado o Requerimento de Urgência Especial o Senhor Presidente comunicou o Plenário que os Projetos de Lei acima mencionados, constantes da leitura do Expediente serão levados à consideração do Plenário na presente Sessão, comunicando que de comum acordo as Comissões emitiram os respectivos Pareceres aos Projetos em pauta, e que está Câmara não promove a leitura dos Pareceres, os quais se encontram à disposição anexo ao Projeto. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº:- 008/2024, que dispõe sobre Permissão com encargos de uso de Bens Públicos no Município por prazo determinado, o qual recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, sendo o respectivo Projeto, submetido à consideração do Plenário em primeira discussão e votação nominal. Submetido em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº- 008/2024, em votação nominal no Plenário. Os Vereadores(as): Aauto Gonçalves Pereira; Brenner Henrique Pavão Feltrin; Celma Maria Posclan Neves; Danilo Rogério Cortez; Géssica Grazieli Brunca Batista; Neucenir Rossi; Rozangela Galanti Nilsen; Pedro Sanches Stefanin e Weverson Pereira Brussolo, manifestaram o voto favorável ao Projeto, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº:- 009/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 561.794,68 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinado a recapeamento asfáltico e aquisição de uma Balança para o Município, o qual recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, sendo o respectivo Projeto, submetido à consideração do Plenário em primeira

e única discussão e votação. Submetido em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº-009/2024, em votação no Plenário, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Prosseguindo o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o Projeto de Resolução nº 002 – de 20 de maio de 2024, que institui gratificação ao agente de contratação, e dos gestores e fiscais de contratos, para atender as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo, o qual foi submetido à consideração do Plenário em primeira e única discussão e votação. Submetido em discussão no Plenário e não havendo manifestação, o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº- 002/2024, em votação no Plenário, sendo o mesmo **“aprovado por unanimidade”**. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Ordem do Dia, o Senhor Presidente, declarou encerrado. Passando para **“EXPLICAÇÕES PESSOAIS”**. Não havendo oradores para fazer uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar eu _____, Rozangela Galanti Nilsen, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 22 de maio de 2024.

Danilo Rogério Cortez
Presidente

Rozangela Galanti Nilsen
Primeira Secretária